

PORTARIA N° 088/2009

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) a servidora municipal **NEUZA MARIA DE MARCO CASSOL**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal n° 044/93, a contar de 1° de março de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09.02.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo